



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Edição Nº: 1704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

ATA Nº 02

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 14:00 (quatorze horas), na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR, em sessão pública através do Agente de Contratação Sra. **FABIANA DOS SANTOS TEODORO**, e os membros da equipe de apoio nomeados pelo Decreto nº 25/2026 e 28/2026 reuniram-se para abertura do envelope e julgamento dos documentos exigidos no objeto da presente Chamada Pública é o **Credenciamento de Agricultores Familiares, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção das Escolas Municipais do Município de Bom Sucesso e Centro Municipal de Educação Infantil.**

Aberta a sessão, verificou-se que até a data de 15 de maio de 2026 houve interessado que protocolou envelope juntos ao setor, com os documentos exigidos no edital, que depois de rubricados pela Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Licitação, foi aberto para exame da documentação pertinente ao **CRENCIAMENTO** supra citado, os quais após analisados pela Comissão, foi emitido o seguinte parecer:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1º	ABNEL TEIXEIRA CARDOSO	31	Credenciado

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio após verificar a documentação das proponentes, com todos os requisitos do edital referente ao credenciamento junto ao Chamamento Público 2/2025.

Recomendamos a Prefeita Municipal a Ratificação, e envio para Secretária Municipal de Educação para andamento nos trâmites da respectiva contratação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Edição Nº: 1704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

Nada mais havendo a tratar, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Edival Gonçalves da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação, e membros da equipe de apoio, os quais concordaram com o teor da mesma.

FABIANA DOS SANTOS TEODORO
Agente de Contratação

PRISCILA APARECIDA DA SILVA
Auxiliar da Equipe de Apoio

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Edição Nº: 1704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-162/82026.

DATA: 15 de maio de 2026

-férias educação-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, lotados no Departamento Municipal de Educação da Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolin-Ensino Fundamental, 30(trinta) dias de férias, a partir de 03/05/26 a 02/06/26 e 15/05/26 a 13/06/26 retornado atividades normais em 03/06/26 e 14/06/26 conforme relação abaixo:

-PROFESSORES-PSS- -FUNCIONÁRIO PSS-

	Nome	Período Aquisitivo
1	Aline Camargo Rosa Estevão	01/03/25 a 28/02/26
2	Ana Maria Gonçalves	12/02/25 A 11/02/26
3	Ana Claudia M do Prado	01/03/25 a 28/02/26
4	Camila Souza dos Santos	03/04/25 a 02/04/26
5	Claudiana Aparecida de O da Silva	12/02/25 a 11/02/26
6	Clelia de Oliveira Vieira	12/02/25 a 11/02/26
7	Daiane de F Miranda da Silva	01/03/25 a 28/02/26
8	Daniele dos Santos	06/03/25 a 05/03/26
9	Eliane Leite de Lima	12/03/25 a 11/03/26
10	Eliane Moreli Nogaroto	12/02/25 a 11/02/26
11	Eliet Souza G Leônico	12/02/25 a 11/02/26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Edição Nº: 1704

12	Elizabete H Marconi Soares	12/02/25 a 11/02/26
13	Francielli da Fonseca Fernandes	12/02/25 a 11/02/26
14	Larissa Alves Lopes da Silva	11/03/25 a 10/03/26
15	Leonice Alves dos Santos	12/02/25 a 11/02/26
16	Leticia Luzia Ribeiro	15/05/25 a 14/05/26
17	Luciana Aparecida Peloi Sitta	01/03/25 a 28/02/26
18	Luciana Cristina Soares Alcantara	01/03/25 a 28/02/26
19	Luciana Sponqueado Marques	12/02/25 a 11/02/26
20	Magda Aparecida Lopes da Silva	12/02/25 a 11/02/26
21	Marcos Paulo Rodrigues de Oliveira	06/03/25 a 05/03/26
22	Marta Soares de Souza Santos	12/02/25 a 11/02/26
23	Marinilda Martins da Silva Bissoli	12/02/25 a 11/02/26
24	Matheus H da Costa	01/03/25 a 28/02/26
25	Patricia Maria Sponqueado	12/02/25 a 11/02/26
26	Priscila da Silva Pinto Salvarani	12/02/25 a 11/02/26
27	Priscila Justino Santella da Costa	12/02/25 a 11/02/26
28	Ricardo de Andrade Cagliariari	12/02/25 a 11/02/26
29	Rosana da Silva Queiroz	12/02/25 a 11/02/26
30	Rosana Moreira Miranda	01/03/25 a 28/02/26
31	Rosemary Marques	12/02/25 a 11/02/26
32	Selma Aparecida Dias	12/02/25 a 11/05/26
33	Stefani da Silva Sita	12/03/25 a 11/03/26
34	Vanessa Rosa Vais	12/02/25 a 11/03/26
35	Viviane Garcia Sanches	12/03/25 a 11/03/26
36	Vilma Marias Sant Anna Ramos Alecrim	12/02/25 a 11/02/26

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Edição Nº: 1704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-163/2026.
Data- 18 de maio de 2026.

-Férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ilza Cabocolino da Silva, matrícula funcional nº 200117 cargo Gari, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/09/21 a 01/09/22 para usufruir a partir de 04/05/26 a 02/06/26 devendo retornar suas atividades normais em 03/06/26.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 18 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Edição Nº: 1704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-164/2026.
Data- 18 de maio de 2026.

-Férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Regiane Terezinha dos Santos, matrícula funcional nº 200795 cargo Atendente de Saúde, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 15/03/25 a 14/03/26 para usufruir a partir de 14/05/26 a 12/06/26 devendo retornar suas atividades normais em 13/06/26.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/05/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 18 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Edição Nº: 1704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-165/2026.
Data- 18 de maio de 2026.

-Férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Roseli de Souza Naves, matrícula funcional nº 900230 cargo Zeladora, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/04/25 a 30/03/26 para usufruir a partir de 04/05/26 a 02/06/26 devendo retornar suas atividades normais em 03/06/26.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 18 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Edição Nº: 1704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material pedagógico do programa “Educar e Nutrir” compreendendo livros didáticos específicos para Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 30/2026**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**, em favor da empresa **EDUCAR E NUTRIR LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 38.410.803/0001-97**, com o valor global de **R\$ 43.758,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais)** com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Republicado por incorreção